



EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FABIO BERGAMIN CAPELA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 1, em que é requerente DELMA TIEME ONISHI TAKAHASHI, sendo declarada por sentença a curatela de THIAGO TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, nascido em 27/01/1999, natural de Maringá/PR, filho de MARIO MASSAHICO TAKAHASHI e DELMA TIEME ONISHI TAKAHASHI, residente e domiciliado neste município e Comarca de São Jorge do Ivaí, portador de retardo mental grave, CID 10 nº F 72.8, sendo-lhe nomeado CURADORA a Sra. DELMA TIEME ONISHI TAKAHASHI, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS e administração de bens, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curador

Dado e passado nesta cidade da Maringá, em 03/10/2017.

FABIO BERGAMIN CAPELA
Juiz de Direito